DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

Extrato de Termo de Fomento nº 05/2026.

Respaldo Legal: Lei nº 4.059 de 11/06/2024.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio de Martin de Borborema" – CNPJ nº 03.132.035/0001-72.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e APAE Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais "José Antonio de Martin de Borborema: Zacarias Lopes de Souza, CPF nº 246.422.118-02 e RG nº 29.390.346-3-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Atendimento de despesas de custeio, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, para o atendimento de despesas de custeio, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

Período: de 01/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social - 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0012.2040 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3.3.50.39 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

Prefeitura do Município de Borborema, 17 de julho de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Extrato de Termo de Fomento nº 03/2026.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 4.060 de 11/06/2026.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema-ASSB – CNPJ nº 02.095.649/0001-69.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação São Sebastião de Borborema-ASSB: Walterlei Anderson de Sá, CPF nº 319.552.988-23, RG nº 41.426.689-4-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Atendimento de despesas de custeio, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de custeio, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

Período: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social - 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0012.2040 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3.3.50.39 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados**.**

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de julho de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

Extrato de Termo de Fomento nº 04/2026.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 4.058 de 11/06/2026.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP -** CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90.

Representantes legais: Prefeitura do Município de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP – Wilton Roberto Pizzi Bertolo – Presidente.

Objeto/Metas: Atendimento de despesas de custeio, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de custeio, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

Período: de 01/01/2026 até 31/12/2026.

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social - 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0012.2040 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 3.3.50.39 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

Prefeitura do Município de Borborema, 17 de julho de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....